



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 782 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 900 DE 27 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 043-22DP-PMG CONTRATO Nº 109-22DP-PMG - AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 043-22DP-PMG CONTRATO Nº 110-22DP-PMG - MURILO NASCIMENTO MORAES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 039-22DP-PMG CONTRATO Nº 088-22DP-PMG - CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-22DP-PMG

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AG-FMS RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES SERVIÇOS DE SAUDE
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AH-FMS WKT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AI-FMS CLÍNICA MEDICA BASTOS E SILVEIRA SC LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AJ-FMS JM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AK-FMS MATIEL RODRIGUES FAGUNDES LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AL-FMS ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AM-FMS KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 001-21CR-AN-FMS MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-AN-FMS VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-AO-FMS EWERTON NOGUEIRA TOLENTINO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-AP-FMS CENTRO MÉDICO ARAUJO MORAIS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-AQ-FMS MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-AR-FMS ANJOS MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-AS-FMS ARLAN CARLOS ALVES NEVES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-AT-FMS GABRIELA BEZERRA DE AZEVEDO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 003-21CR-DM-FMS HAPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 003-21CR-DN-FMS PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 003-21CR-DO-FMS ORL ANDERSON ABREU LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 004-21CR-V-FMS HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA
- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - M & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021-22IN-PMG CONTRATO Nº 099-22IN-PMG - V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 44/2021
- NOTA INFORMATIVA - CONVITE - POSSE COLETIVA
- TERMO ADITIVO - FRANKLIN VALLDE ALMEIDA SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 782 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 44/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ALZIRA PIMENTEL NOGUEIRA**, matrícula nº 3000, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 900 DE 27 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a descentralização de atividades administrativas que envolvem organização e funcionamento das Secretarias Municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o seu Art. 61, parágrafo único; e

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social são de Gestão Plena;

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei nº 26 de 18 de abril de 1991, que cria o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei 101/96 e alterações previstas na Lei nº 466 de 04 de maio de 2011, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a previsão legal do Art. 3º do Decreto nº 503/2011.

DECRETA

Art. 1º. Ficam delegadas às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social praticar todos os atos de administração necessários a sua operacionalização, organização e funcionamento, ressalvados os atos de nomeações e exonerações de cargos públicos comissionados.

Parágrafo único – Dentre essas atribuições delegadas, estão os procedimentos licitatórios, específicos das respectivas secretarias, em todas as suas fases, devendo apenas ser precedido de autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 043-22DP-PMG
CONTRATO Nº 109--22DP-PMG**

Resumo do objetivo:	Contratação emergencial de empresa para prestar serviço de Transporte Escolar, com veículos em bom estado, de conservação, destinado ao transporte de alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município de Guanambi e de Professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas no Distrito de Mutans.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação:	Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Crédito da despesa:	Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL. Projeto de atividade: 12.361.002.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. Projeto de atividade: 12.365.002.2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Projeto de atividade: 12.362.002.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO. Projeto de atividade: 12.361.002.6036 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-TRANSPORTE ESTADUAL. Elemento: 339033 – Passagens e despesas com locomoção.
Valor total do contrato:	R\$ 928.567,02 (novecentos e vinte oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos).
Vigência do contrato:	06 (seis) meses
Data do contrato:	20 de maio de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito Municipal
Contratada:	AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 37.946.809/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 043-22DP-PMG

CONTRATO Nº 110-22DP-PMG

Resumo do objetivo:	Contratação emergencial de empresa para prestar serviço de Transporte Escolar, com veículos em bom estado, de conservação, destinado ao transporte de alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município de Guanambi e de Professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas no Distrito de Mutans.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação:	Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Crédito da despesa:	<p>Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.</p> <p>Projeto de atividade: 12.361.002.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%.</p> <p>Projeto de atividade: 12.365.002.2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.</p> <p>Projeto de atividade: 12.362.002.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.</p> <p>Projeto de atividade: 12.361.002.6036 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE-TRANSPORTE ESTADUAL.</p> <p>Elemento: 339033 – Passagens e despesas com locomoção.</p>
Valor total do contrato:	R\$ 114.696,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e noventa e seis reais).
Vigência do contrato:	06 (seis) meses
Data do contrato:	20 de maio de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito Municipal
Contratada:	MURILO NASCIMENTO MORAES 04731456509, CNPJ nº 16.992.495/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA N° 039-22DP-PMG

CONTRATO N° 088-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Guanambi-Ba, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo prazo de 12 meses”
CRÉDITO DA DESPESA	<p>UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2020 - Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE.</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 1.365.002.2021 - Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches – PNAC.</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2078 – Gestão das Ações da Quota de Salário.</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola - PNAP</p> <p>ELEMENTO:</p> <p>339030: Material de consumo</p>
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 17.075,00 (dezesete mil e setenta e cinco reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES inscrita no CNPJ nº 05.828.253/0001-71.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Guanambi-Ba, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo prazo de 12 meses.”**, perante a empresa **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUMARAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.828.253/0001-71, situada à Rua Padre Jose de Anchieta, nº 181, Bairro: Vomita Mel, Guanambi –BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 17.075,00 (dezesete mil e setenta e cinco reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação emergencial de empresa para prestar serviço de Transporte Escolar, com veículos em bom estado, de conservação, destinado ao transporte de alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município de Guanambi e de Professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas no Distrito de Mutans”** perante as empresas **AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.946.809/0001-10, situada à Rua Dois de julho, nº 52, 2º andar, Bairro Centro – CEP. 48.730-000, no Município de Conceição do Coité – BA, nas Rotas 01, 02, 03, 04, 05, totalizando o valor de **R\$ 928.567,02 (novecentos e vinte oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos)** e **LUIS MURILO NASCIMENTO MORAES 04731456509**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.992.495/0001-46, situada à Avenida Guanabara, nº 845, Bairro Vomitamel – CEP. 46.430-000, no Município de Guanambi-BA, na Rota 06, totalizando o valor de **R\$ 114.696,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e noventa e seis reais)**. Tendo um valor total de **R\$ 1.043.263,02 (um milhão, quarenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)**

Guanambi-Bahia, 20 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AG-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 305.643,60 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	03 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES SERVIÇOS DE SAÚDE CNPJ: 32.010.550/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AH-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 305.643,60 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	03 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	WKT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 29.558.375/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AI-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 82.101,60 (oitenta e dois mil, cento e um reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	10 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA CNPJ: 05.620.412/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AJ-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CRENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 254.312,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e dez centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	10 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	JM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 41.389.535/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AK-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana .
Modalidade:	CRENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 335.269,80 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	10 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	MATIEL RODRIGUES FAGUNDES LTDA CNPJ: 35.825.311/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AL-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana .
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 83.831,85 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	10 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LIMITADA CNPJ: 45.898.633/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CRENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AM-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CRENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 171.066,60 (cento e setenta e um mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	10 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 24.097.046/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AN-FMS

Resumo do objetivo:	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 207.556,20 (duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	10 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA CNPJ: 37.762.198/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AN-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 99.358,32 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	03 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.412.539/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AO-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 79.176,24 (setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	03 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	EWERTON NOGUEIRA TOLENTINO CNPJ: 32.846.343/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AP-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 93.148,80 (noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	03 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	CENTRO MÉDICO ARAÚJO MORAIS LTDA CNPJ: 46.162.217/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AQ-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 69.861,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	03 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA CNPJ: 37.762.198/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AR-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 18.241,62 (dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	03 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	ANJOS MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 46.098.819/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AS-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 32.990,10 (trinta e dois mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	10 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	ARLAN CARLOS ALVES NEVES CNPJ: 18.110.885/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AT-FMS

Resumo do objetivo:	MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 99.358,56 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência do contrato:	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
Data do contrato:	12 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	GABRIELA BEZERRA DE AZEVEDO CNPJ: 36.982.448/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DM-FMS

Resumo do objetivo:	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades próprias do município.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	<p>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada</p> <p>Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 28.693,28 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 30 de abril de 2023
Data do contrato:	23 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	HAPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 28.742.074/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DN-FMS

Resumo do objetivo:	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades próprias do município.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 10.247,60 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 30 de abril de 2023
Data do contrato:	23 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA CNPJ: 34.582.840/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DO-FMS

Resumo do objetivo:	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades próprias do município.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	<p>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica</p>
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 122.526,80 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 30 de abril de 2023
Data do contrato:	23 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	ORL ANDERSON ABREU LTDA CNPJ: 43.908.127/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 004-21-CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-V-FMS

Resumo do objetivo:	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade (consulta/procedimento) especializados desenvolvida na rede privada do município.
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 696.358,30 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 30 de abril de 2023
Data do contrato:	23 de maio de 2022.
Contratante:	Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal
Contratado:	HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA CNPJ: 04.506.305/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR DESENVOLVIDA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Nilo Augusto Moraes Coelho, CPF nº 048.270.745-34, RG nº 463.885-91, e a empresa **M & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.539/0001-22, estabelecida à Rua Juscelino Cardoso, nº128, Anexo A, Bairro Brindes, no Município de Guanambi-Ba, através de seu Sócio Administrador, **Marcelo Augusto Delmondes Kumaira**, portador do CPF nº 045.864.156-14, firmado para Prestação de Serviços Médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR desenvolvida na unidade de pronto atendimento programa de urgência e emergência (UPA 24 HORAS), decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A rescisão se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá nova quantidade de serviços não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, revelando, desta forma, ser conveniente para a administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindir o contrato de 002-21CR-W-FMS, firmado para prestação de

Serviços Médicos nas atividades de médico plantonista e prescritos desenvolvida nas unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi, em 03 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

M & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 412.539/0001-22
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 – _____
CPF Nº.: _____

2 – _____
CPF Nº.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021-22IN-PMG
CONTRATO Nº 099-22IN-PMG

Por um equívoco ocorrido no momento da Elaboração do Resumo do Instrumento Contratual referente a INEXIGIBILIDADE Nº. 021-22IN-PMG CONTRATO Nº. 099-22IN-PMG foi erroneamente publicado dia 25/05/2022 no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 021-22IN-PMG
CONTRATO Nº 099-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração CANINDÉ, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	17 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES (CNPJ nº 38.844.383/0001-04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



LEIA-SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 021-22IN-PMG
CONTRATO Nº 099-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração CANINDÉ, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	17 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES (CNPJ nº 34.844.383/0001-04)

Guanambi, 30 de maio de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº 021-22IN-PMG

Por um equívoco ocorrido no momento da Elaboração do Aviso de retificação referente a INEXIGIBILIDADE Nº. 021-22IN-PMG CONTRATO Nº 099-22IN-PMG foi erroneamente publicado dia 25/05/2022 no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:**AVISO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-22IN-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração CANINDÉ, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.”**, perante a **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **38.844.383/0001-04**, com sede Rua Dr Bertino Passos, nº509 Bairro: São José–Amargosa- BA CEP: 45.300-000, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Guanambi-Bahia, 17 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**LEIA-SE:****AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração CANINDÉ, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.”**, perante a **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **34.844.383/0001-04**, com sede Rua Dr Bertino Passos, nº509 Bairro: São José–Amargosa- BA CEP: 45.300-000, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Guanambi-Bahia, 17 de maio de 2022.

Guanambi, 30 de maio de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 44/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 71, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). A.P.N., matrícula nº 3000, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4661



NOTA INFORMATIVA IV

CONVITE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, convida, conforme cronograma do Edital 01/2022 de 24 de fevereiro de 2022, os convocados pelo Edital 02/2022 de 10 de maio de 2022, com a situação regular na Secretaria Municipal de Educação quanto à sua documentação entregue, para a posse coletiva a realizar-se no dia 01 de junho às 19:30 no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi.

Guanambi, 30 de maio de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA Nº 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Franklin Vallde Almeida Santos
FUNÇÃO	Pintor
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULAS ALTERADAS	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De PINTOR - Local Por Este Indicado: SECRETARIA DE SAÚDE. 3º - REMUNERAÇÃO: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 1.600,00 (Mil E Seiscentos Reais) , Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	27.05.2022